



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO SENGE 2017-2018

Por um lado, o Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul - SENGE, com sede na Av. Érico Veríssimo, 960, inscrito no CGC/MF sob o número 92.675.362/0001-09, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Alexandre Mendes Wollmann e Diretor Vice-Presidente, Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez; e, de outro, a **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, sociedade de economia mista estadual, com sede na rua Caldas Júnior, n.º 120 - 18º andar, inscrita no CGC/MF sob o número 92.802.784/0001-90, neste ato representada pelo seu **Diretor Presidente - Flavio Ferreira Presser** e seu Diretor Administrativo, **Jorge Luiz Costa Melo**, convencionam firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DAS CLÁUSULAS DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO SENGE 2017-2018 COM AS RESSALVAS PREVISTAS NESTE TERMO ADITIVO

O SENGE e a CORSAN pactuam a renovação automática das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018-SENGE.

CLÁUSULA 2ª – ABRANGÊNCIA DO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO

São abrangidos pelo presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho todos os empregados/empregadas da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, que tem sede e atuação na área territorial do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou representados pelo Sindicato signatário do presente.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho SENGE 2017/2018 terá vigência de **01 de maio de 2018 até 31 de maio de 2018**.

Porto Alegre, 20 de abril de 2018.





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Flavio Ferreira Presser
Diretor Presidente CORSAN
CPF: 192.190.830-00

Jorge Luiz Costa Melo
Diretor Administrativo CORSAN
CPF: 149.304.120-72

Paula Jardim Resende
Assessor Jurídico da CORSAN
OAB/RS: 61.060

Alexandre Mendes Wollmann
Diretor Presidente do SENGE/RS
CPF 226.173.450-68

Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez
Diretor Vice-Presidente SENGE/RS
CPF: 425.170.440-15